

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 456/XI/2.^a

Medidas urgentes conducentes à estabilização e consolidação das encostas e barreiras do
Concelho de Santarém

A instabilidade das encostas do Concelho de Santarém é uma realidade de longa data, que tarda em ser solucionada com efectivas medidas de consolidação e estabilização, e tem originado grandes derrocadas ao longo da encosta, como consequência da inacção dos sucessivos Governos, provocando grande aflição e perigado a população local, ameaçando os seus bens, assim como as vias de comunicação e o património arquitectónico, histórico e cultural da envolvente das muralhas que delimitam a cidade.

Os episódios cíclicos de derrocada que se têm verificado nas encostas de Santarém, das quais se destacam o deslizamento de parte da EN 114, em 1996 e mais tarde em 2001, com o desabamento de cerca de 15 metros da muralha da alcáçova e do colapso da estrada que liga o planalto à zona ribeirinha de Alfange, foram o mote para se iniciar a concretização do há muito badalado projecto global de consolidação das encostas de Santarém.

Neste contexto foram tomadas algumas medidas com vista a sustentar este projecto, com a criação de um Comissão de coordenação e acompanhamento das intervenções e a elaboração de um relatório sobre a consolidação das Encostas de Santarém, que conduziu à realização do referido projecto, que compreendeu uma inspecção geológica e geotécnica do terreno, a execução do estudo prévio e a elaboração do plano de execução com vista ao lançamento do concurso da respectiva empreitada.

Não obstante a complexidade e dimensão que se reconhece a esta intervenção, assim como o envolvimento de vários Ministérios e entidades com diferentes responsabilidades, quer patrimoniais quer na das gestão infra-estruturas afectadas, é difícil conceber o longo arrastamento deste processo, causando desespero e angústia na população que aí vive, prejuízos e danos patrimoniais irreversíveis, demolindo-se edifícios, com base em critérios que nem sempre têm em consideração o estado de conservação e risco específico que apresentam, com avultados custos em acções de emergência e reparação, que poderiam ter sido obviados, se as obras já tivessem sido iniciadas há mais tempo.

De referir ainda, que o custo de realização das obras de consolidação das encostas, implicará uma candidatura nacional aos fundos estruturais, cabendo ao Governo o esforço da obtenção de uma linha dentro do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) para que possa ajudar a financiar esta intervenção.

Assim face ao anteriormente exposto, o Grupo Parlamentar do CDS/PP, ao abrigo das disposições constitucionais, e regimentais aplicáveis recomenda ao Governo:

1. Que assegure os compromissos já assumidos entre as várias entidades ministeriais e a autarquia de Santarém com vista à resolução definitiva do problema da instabilidade das encostas de Santarém, garantindo:
 - 1.1 Os recursos financeiros indispensáveis à execução do Projecto Global de Estabilização das Encostas, com vista a uma candidatura nacional aos fundos estruturais;
 - 1.2 Uma coordenação ágil e eficiente entre a autarquia e as várias entidades ministeriais envolvidas neste projecto;
 - 1.3 A monitorização ao longo do projecto, através da apresentação de relatórios intercalares à Assembleia da Republica, evidenciando o estado de execução das acções e respectiva execução financeira prevista no projecto;
 - 1.4 Um Plano de Acções Correctivas no caso da ocorrência de desvios temporais ou financeiros, face ao previsto no projecto inicial;
2. Que desenvolva as diligências necessárias e possíveis, com vista ao realojamento atempado e/ou compensação dos inquilinos, cujas casas apresentem um risco efectivo de derrocada;

3. Que se promova uma reavaliação do património histórico e cultural, assim como das habitações da população nessas encostas, que apresentem condições de serem preservadas, em detrimento da acção de demolição, desde que técnica e financeiramente adequado.

4. Que se corrijam as actuais desconformidades ambientais e potenciadoras do risco de erosão, nomeadamente os resíduos e entulhos existentes nas encostas assim como o deficiente funcionamento de colectores de esgotos domésticos, com constantes infiltrações e escorrências de esgotos a céu aberto ao longo das barreiras.

Assembleia da República, 14 de Março de 2010.

Os Deputados